

Condições Gerais para Prestação de Serviços

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços ("Contrato") é celebrado de um lado por **MUNDIVOX NETWORKS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) matriz sob o nº 27.770.739/0001-39 e suas filiais, doravante simplesmente designada "**MUNDIVOX**" e, de outro lado, **INSTITUTO GNOSIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.635.117/0001-03, com sede na Avenida das Américas, nº 3443, Bloco 02 - Sala 201, Barra da Tijuca - 22631-004, neste ato representada na forma de seu instrumento constitutivo, doravante denominada ("**CLIENTE**").

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Contrato é regular os termos e condições dos Serviços prestados pela **MUNDIVOX** ao **CLIENTE**, doravante denominado como serviços **MUNDIVOX**.
- 1.2. Os detalhamentos técnicos e comerciais dos serviços prestados estarão especificados em instrumento próprio denominado Proposta Comercial (ANEXO I)
 - 1.2.1. Toda Proposta Comercial, sempre que assinado pelo **CLIENTE**, passará a integrar o presente Contrato, sujeitando-se a todos os seus termos.
- 1.3. Caberá exclusivamente à **MUNDIVOX** decidir quais os meios, recursos técnicos e equipamentos serão empregados na prestação do serviço, de acordo com os padrões usuais e disponíveis na Empresa, acaso não haja especificação na Proposta Comercial em contrário.
- 1.4. A **MUNDIVOX** fornecerá os equipamentos necessários para viabilizar a prestação dos serviços.
 - 1.4.1. A instalação será feita em horário comercial. Excepcionalmente a instalação será feita fora do horário comercial; nesta hipótese haverá custo extra previamente informado ao **CLIENTE**.
- 1.5. Toda solicitação será analisada previamente e poderá ser negada a critério da **MUNDIVOX**.
- 1.6. As atribuições da **MUNDIVOX** estão descritas exhaustivamente no contrato e na Proposta Comercial, não se admitindo interpretação ampliativa; deste modo o escopo deste contrato não inclui (rol exemplificativo):
 - a) Controle de dados, serviços, informações ou quaisquer outros conteúdos trafegados.
 - b) Backup de programas ou conteúdo não expressamente especificado neste contrato.
 - c) Função wireless.
 - d) Promoção de segurança, controle de integridade e confidencialidade das informações e dos dados trafegados.
- 1.7. Para efeitos interpretativos do presente Contrato, define-se:
 - a) Proposta Comercial: instrumento para contratação de serviço específico, contemplando especificações técnicas e comerciais;
 - b) Condições Gerais: instrumento que estabelece os direitos, obrigações, responsabilidades e demais condições gerais que se aplicam indistintamente a todos os serviços prestados pela **MUNDIVOX** ao **CLIENTE**.
 - c) Contrato: vínculo jurídico firmado entre as partes instrumentalizado pelas Condições Gerais e pela Proposta Comercial.

2. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

- 2.1. O **CLIENTE** tem direito, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável:
 - a) Ao acesso aos Serviços **MUNDIVOX**, como descrito no presente instrumento, dentro dos padrões de qualidade;
 - b) À informação adequada sobre condições de prestação do serviço;
 - c) Ao conhecimento prévio das condições de suspensão dos serviços, exceto quando independer da vontade da **MUNDIVOX**;
 - d) Em face de dúvidas, solicitações e reclamações, entrar em contato, a qualquer tempo, através de um atendimento ininterrupto 24x7.
- 2.2. Os deveres e obrigações do **CLIENTE** abaixo arroladas (*numerus apertus*) são indispensáveis para o correto funcionamento dos serviços **MUNDIVOX**,

de modo que acaso não cumpridos poderá gerar falha dos serviços, não assumidas pela **MUNDIVOX**:

- a) Pagar pontualmente pelos Serviços **MUNDIVOX**, nos termos do presente Contrato;
 - b) Arcar com todos os custos necessários à viabilização dos serviços;
 - c) Comunicar à **MUNDIVOX** qualquer mudança ou anomalia no serviço prestado, tais como mudança de endereço; mudança de equipamentos etc.;
 - d) Proceder às adequações técnicas necessárias, indicadas pela **MUNDIVOX**, ou autorizar que esta assim o proceda, em face de toda e qualquer evolução tecnológica a fim de permitir o perfeito funcionamento dos Serviços **MUNDIVOX**;
 - e) Fornecer todas as informações solicitadas pela **MUNDIVOX** necessárias para o correto desempenho dos serviços;
 - f) Utilizar o serviço, os equipamentos de acordo com as orientações técnicas fornecidas pela **MUNDIVOX** e de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis;
 - g) Manter sempre atualizados os dados cadastrais, comunicando à **MUNDIVOX** qualquer modificação;
 - h) Não desconectar, reparar, modificar ou manipular de qualquer forma eventuais equipamentos de propriedade da **MUNDIVOX** instalados em suas dependências.
 - i) Providenciar, no imóvel indicado, local adequado e infraestrutura necessários à correta instalação dos serviços e funcionamento dos equipamentos da **MUNDIVOX**;
 - j) Permitir o acesso aos equipamentos instalados pela **MUNDIVOX**.
- 2.3. São responsabilidades exclusivas do **CLIENTE**:
- a) A reparação de qualquer dano ocorrido nos seus equipamentos e/ou equipamentos da **MUNDIVOX** que estejam instalados nas suas dependências em razão da incorreta utilização dos serviços, incorreta instalação de algum software e/ou utilização de sistema incompatível com as especificações técnicas definidas pela **MUNDIVOX**;
 - b) A reparação de qualquer dano causado à **MUNDIVOX** ou a terceiros por infração a qualquer dispositivo do presente instrumento ou da legislação aplicável;
 - c) Assumir inteira responsabilidade, na qualidade de fiel depositário, pela guarda e integridade de quaisquer equipamentos locados; obrigando-se, nos termos da lei, em caso de perda ou dano, ao ressarcimento pelo valor de mercado atualizado do mesmo.
 - d) A assunção de todo e qualquer dano que vier a sofrer em razão do uso do serviço;
 - e) A instalação e o funcionamento adequado da rede interna, de acordo com os princípios de engenharia, as normas técnicas vigentes;
 - f) Assumir inteira responsabilidade pelo conteúdo das informações trafegadas.

3. DA RESPONSABILIDADE CONTRATUAL

- 3.1. A obrigação da **MUNDIVOX**, no bojo do presente contrato, consiste exclusivamente em estabelecer a disponibilidade dos serviços contratados, conforme previsto no *SLA*.
 - 3.1.1. Os serviços **MUNDIVOX** constituem obrigações de meio, de modo que a **MUNDIVOX** empregará seus esforços com a diligência exigível pelos padrões e práticas de mercado, visando o nível de disponibilidade acordado.
 - 3.1.2. Por se tratar de obrigação de meio, a **MUNDIVOX** não se responsabiliza pelos danos causados oriundos da não obtenção dos resultados esperados do serviço contratado.
- 3.2. A responsabilidade da **MUNDIVOX** na execução do presente contrato está limitada à concessão de desconto por interrupção na prestação dos serviços.

- 3.2.1.O não cumprimento de qualquer obrigação contratual da **MUNDIVOX** será compensado, exclusivamente, pela concessão de descontos no preço mensal.
- 3.2.2. Não será cabível qualquer pleito adicional de caráter indenizatório, tais como lucros cessantes, insucessos comerciais etc.
- 3.3. A **MUNDIVOX** não será responsável por qualquer falha, atraso ou interrupção dos serviços, na forma da cláusula anterior, que não houver dado causa.
- 3.3.1. São excludentes donexo causal, afastando, toda e qualquer forma de responsabilidade, exemplificativamente arrolados:
- Fatos oriundos de eventos da natureza que mesmo previsíveis não puderam ser evitados pela **MUNDIVOX**;
 - Atos externos à conduta da **MUNDIVOX** que não são por ela controlados;
 - Fatos, mesmo que relacionados à atividade desenvolvida, não puderem ser evitados;
 - Todo e qualquer caso de força maior, caso fortuito (interno ou externo);
 - Fato exclusivo do **CLIENTE**, como por exemplo configuração equivocada, limitações ou falhas técnicas causadas por seus equipamentos etc.
- 3.4. A **MUNDIVOX** não se responsabiliza pela proteção de qualquer informação trafegada na rede, sendo certo que sua responsabilidade se limita, conforme previsto no escopo, à disponibilidade do serviço.

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. O presente instrumento de Condições Gerais possui prazo indeterminado regendo todos os serviços especificados nas Propostas Comerciais.
- 4.2. A vigência de cada serviço possui prazo específico, determinado na Proposta Comercial. Este prazo se iniciará na data da instalação dos Serviços **MUNDIVOX**.
- 4.2.1. A instalação do serviço está condicionada à viabilidade técnica e financeira do projeto para efetivá-lo. Em caso de inviabilidade a Proposta Comercial será extinta sem qualquer ônus para as partes.
- 4.3. Os serviços **MUNDIVOX** terão aceitação tácita após o pagamento da primeira mensalidade.
- 4.4. A vigência de cada serviço contratado, previsto na Proposta Comercial, bem como todas as condições comerciais que lhe são inerentes, serão renovadas automaticamente por períodos sucessivos, salvo se denunciado com 30 dias do seu vencimento.
- 4.4.1. Em caso de mudança de endereço ou alteração do escopo dos serviços a vigência contratual será automaticamente renovada.

5. DOS VALORES E PAGAMENTO

- 5.1. O valor dos serviços contratados está previsto na Proposta Comercial.
- 5.1.1. Os valores já contemplam os tributos e encargos incidentes.
- 5.1.2. Os valores serão reajustados com base na variação positiva do IGP-M pela menor periodicidade admitida na legislação vigente.
- 5.2. Qualquer custo superveniente à formação contratual, incidente sobre a prestação dos serviços e necessário para viabilizá-lo, será repassado imediatamente ao **CLIENTE**, conforme rol exemplificativo:
- Cobrança de natureza administrativa;
 - Cobrança de cross-connection, golden jumper ou qualquer outra taxa da interconexão;
 - Custos com mudança de endereço;
 - Taxa condominial.
- 5.3. Caso ocorra qualquer alteração na legislação tributária a mesma terá aplicação automática no presente contrato.
- 5.4. Com antecedência de 7 (sete) dias dos respectivos vencimentos, as faturas dos Serviços **MUNDIVOX** serão remetidas para o endereço do **CLIENTE** constantes nos Dados Cadastrais do Cliente.
- 5.5. A primeira fatura vencerá 10 dias corridos após a instalação, e compreenderá a instalação e a primeira mensalidade (pro-rata) da prestação dos serviços do mês corrente. A partir da segunda cobrança, o

vencimento da fatura será sempre no dia 05 (cinco) de cada mês dos serviços prestados.

- 5.6. Os pagamentos efetuados após os respectivos vencimentos serão acrescidos de juros de 1% ao mês, desde o dia do vencimento até o do efetivo pagamento, bem como de multa moratória de 2% sobre o total do débito, além de reajuste com base na variação positiva do IGP-M.

6. DA SUSPENSÃO E EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 6.1. Os serviços poderão ser suspensos, total ou parcialmente, na hipótese de atraso no pagamento superior a 15 dias, mediante prévia notificação.
- 6.2. Os Serviços serão suspensos, ainda, por razões técnicas, em função de reparos, manutenção ou substituição de equipamentos.
- 6.2.1. A manutenção preventiva que acarretar suspensão dos serviços será comunicada com 5 (cinco) dias de antecedência.
- 6.3. A **MUNDIVOX** poderá resolver, imediatamente, o Contrato, independentemente de aviso ou notificação, ante o descumprimento, pelo **CLIENTE**, de qualquer obrigação contratual, legal e/ou regulamentar, ressaltando-se os casos de:
- Não pagamento, por mais de 30 (trinta) dias, dos valores relacionados à prestação dos Serviços **MUNDIVOX**;
 - Cessão e transferência dos Serviços **MUNDIVOX** sem a anuência expressa da **MUNDIVOX** ou concessão de qualquer privilégio a terceiros com relação ao Contrato;
- 6.4. A rescisão ou downgrade contratual, por parte do **CLIENTE**, opera-se mediante notificação formal à **MUNDIVOX**, com antecedência mínima de 60 dias.
- 6.4.1. A rescisão e downgrade estão condicionados ao pagamento de todos os débitos contratuais, bem como eventuais multas previstas em Contrato.
- 6.4.2. Em qualquer hipótese, a rescisão não prejudicará a exigibilidade dos encargos decorrentes do presente Contrato.
- 6.5. Em caso de término do Contrato, o **CLIENTE** proporcionará a retirada dos equipamentos da **MUNDIVOX**, após 3 dias de notificação prévia.
- 6.5.1. O descumprimento do prazo ora estabelecido acarretará o ressarcimento dos equipamentos pelo valor de mercado atualizado.
- 6.6. A **MUNDIVOX** poderá rescindir o Contrato mediante denúncia prévia de 60 dias ao **CLIENTE**.

7. DO INADIMPLETO E SANÇÕES CONTRATUAIS

- 7.1. Do inadimplemento de qualquer obrigação contratual por parte do **CLIENTE** surge a faculdade para a **MUNDIVOX** de resolver o Contrato com a imposição de multa de 50% sobre o valor das mensalidades restantes, somado a indenização pelas perdas e danos causados.
- 7.1.1. Nas mesmas sanções incorre o **CLIENTE** que solicitar a rescisão contratual antes do término do período de vigência.
- 7.1.2. No caso de downgrade a multa será calculada sobre a diferença entre as prestações inicialmente contratadas e as novas prestações ajustadas.
- 7.1.3. A multa contratual será exigível a partir do seu fato gerador, sendo certo que o não cumprimento tempestivo será acrescido de juros de 2% ao mês, além de atualização monetária com base na variação positiva do IGP-M, calculado desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.
- 7.2. Aludida multa também será devida em caso de Renovação Automática do Contrato.
- 7.3. Caso o **CLIENTE** venha a impedir a instalação do serviço, ou requerer seu cancelamento antes da instalação e após a assinatura da Proposta Comercial, deverá ressarcir a **MUNDIVOX** pelos investimentos comprovadamente realizados para viabilizá-lo, reconhecidos no valor mínimo de R\$1.000,00.

8. DA CONFIDENCIALIDADE

- 8.1. As partes deverão guardar o sigilo de todas as Informações Confidenciais que venham a ter contato,

8.2. Informação sigilosa ou confidencial é aquela não disponível gratuitamente ao público em geral, independentemente de estar expressamente classificada como confidencial fornecida por qualquer das partes a outra, verbalmente, por escrito ou apresentada de outro modo tangível ou intangível, inclusive por meio de mídias digitais e comunicações por meio eletrônico, abrangendo, mas não se limitando, estratégias de negócios, produtos em desenvolvimento, arquiteturas de solução, know-how, técnicas, design, especificações, planos de ação, programas de computador, pesquisas, gravações, dados financeiros e estatísticos, informações sobre negociações em andamento, propriedade industrial, direito de autor, informações sobre softwares, informações cadastrais de clientes, fornecedores e parceiros comerciais, bem como quaisquer outras informações técnicas, financeiras, jurídicas, comerciais ou de qualquer outra natureza, métodos, que sejam de propriedade e/ou relacionados às partes e/ou quaisquer sociedades controladoras, subsidiárias, coligadas a ela e/ou sociedades pertencentes direta ou indiretamente ao seu grupo econômico, como resultado do relacionamento das partes ou para o fiel cumprimento do serviço contratado.

8.3. As partes expressamente concordam e se responsabilizam em não comunicar, revelar ou disponibilizar, no todo ou em parte, as Informações Confidenciais para quaisquer terceiros, seja a qualquer título ou para qualquer finalidade, sem a anuência prévia e expressa da outra parte. Não farão uso, nem permitirão que outros os façam, seja integral ou parcialmente, de quaisquer Informações Confidenciais, para qualquer outro fim, que não seja a execução do Objeto do Contrato celebrado.

9. DA REPRESENTAÇÃO

9.1. O **CLIENTE**, por meio deste instrumento, nomeia e constitui a pessoa designada como preposto na Proposta Comercial seu bastante procurador, a quem conferem poderes para que possa, isoladamente, representá-lo em toda e qualquer tratativa com a **MUNDIVOX**, tais como, mas não se limitando, contratação de obrigações; contratação de serviços; realização de upgrade dos serviços já existentes etc.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Qualquer omissão ou tolerância por qualquer das partes em exigir o estrito cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais, ou em exercer direitos dele decorrentes, não constituirá renúncia de tais direitos, e não poderá ser interpretada como novação, expressa ou tácita, mas como mera liberalidade.

10.2. Qualquer alteração deste Contrato, bem como de seus Anexos, somente será considerada válida se realizada através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais de ambas as Partes, da qual fará parte integrante do presente Contrato.

10.3. O presente contrato consiste em relação cível, portanto regida pelo Direito Civil, devendo, no caso de omissão ou dúvida, ser integrado e interpretado com base na Lei nº 10.406/02.

10.4. Este instrumento contratual representa o acordo integral entre as Partes em relação ao seu objeto e revoga quaisquer outros entendimentos, compromissos ou contratos, prévios ou contemporâneos, sejam escritos ou orais.

10.5. Declaram as Partes, para os devidos fins, que todas as cláusulas e condições deste Contrato foram previamente discutidas, representando fielmente o negócio jurídico entabulado.

10.6. Todas as informações contidas neste Contrato deverão ser tratadas com o mais absoluto sigilo e a mais rigorosa confidencialidade, de modo a evitar o conhecimento do seu conteúdo por parte de terceiros, sob pena de irrestrita indenização por todos os danos e prejuízos causados.

10.7. As Partes reconhecem como válida eventual formalização dos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem certificado digital emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – (ICP-Brasil), conforme disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, suficientes para a assegurar anuência e vinculação das Partes ao presente Contrato, nos termos dos artigos 107, 219 e 220 do Código Civil.

10.8. As Partes se comprometem, no exercício de seus direitos e deveres inerentes a este contrato, a cumprir toda a legislação aplicável sobre

privacidade, segurança da informação e proteção de dados pessoais, em especial o disposto no Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), em seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal n. 13.709/2018), Lei Anticorrupção (Lei Federal n. 12.846/2013) e nas demais normas setoriais sobre o tema.

10.9. As Partes elegem o Foro da Comarca do Rio de Janeiro, como o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11 de *Agosto* de *23*

LGPD - Lei 13709

10
CLIENTE

LGPD - Lei 13709

MUNDIVOX

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Anexo II – SLA (Service Level Agreement)

1 – SLA (Acordo de Nível de Serviço)

1.1 – Objetivo

O SLA (*Service Level Agreement*) da **MUNDIVOX** é fornecido com o intuito de demonstrar o nível de serviço fornecido. É importante ressaltar que o compromisso da **MUNDIVOX** é de manter o serviço o mais disponível possível, não efetuando cobranças ao **CLIENTE** por um serviço que não esteve disponível. O Acordo de Nível de Serviço (SLA) objetiva documentar esse compromisso e possui aplicação exclusiva aos links dedicados.

1.2 – Qualidade do Serviço

Através de uma rede monitorável 100% pela **MUNDIVOX**, sem a presença de terceiros, o compromisso com a qualidade na prestação do serviço é perfeitamente viável. Nossa rede, toda baseada em fibra óptica, é monitorada 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana (24x7).

Além do monitoramento, a recuperação dos circuitos com tráfego interrompido, funciona em regime de plantão 24x7 e o tempo estabelecido de recuperação de tráfego é menor ou igual a 4 (quatro) horas.

“SLA” SERVICE LEVEL AGREEMENT – GARANTIA DE DESEMPENHO

A **MUNDIVOX** garante um nível mínimo de desempenho especificado, expresso através dos Parâmetros e respectivos Valores-objetivo, considerados no núcleo da Rede da **MUNDIVOX**, abaixo especificados:

Índice	Padrão de Qualidade SLA
Disponibilidade (%)	> 99.17 %

1.3 – Disponibilidade Mensal do Serviço

Através deste documento fica acordado que o serviço de acesso dedicado possui um índice de disponibilidade superior a 99,17% (noventa e nove, dezessete por cento) do mês.

1.4 – Desconto por Indisponibilidade de Serviço

O desconto será calculado segundo a seguinte fórmula:

$$VD = \frac{N \times VM}{1440}$$

VD = Valor do desconto

n = Quantidade de unidades de períodos de 30 (trinta) minutos de indisponibilidade

VM = Mensalidade do Serviço

1440 = Total de períodos de 30 (trinta) minutos no mês (30 x 24 x 2)

O valor do crédito relacionado com o não cumprimento do Acordo de Nível de Serviço (SLA) será concedido na fatura do **CLIENTE** até o terceiro mês subsequente ao mês em que o acesso (link) não esteve disponível.

O SLA começa a contar a partir do momento em que o **CLIENTE** notifique a **MUNDIVOX** de eventual defeito e desde que aludido defeito seja integralmente de responsabilidade da **MUNDIVOX**.

2 – Características da Rede

- A Rede da **MUNDIVOX** tem um centro de monitoração de falhas que trabalha em regime 24 x 7 x 365 e recebe chamadas diretamente do **CLIENTE** através de telefones fixos, móveis e IPs da rede de Sistemas Autônomos do Brasil;
- Toda equipe de manutenção é própria e também trabalha 24 x 7 x 365;
- O tempo de recuperação será de no máximo 4 (quatro) horas.

Anexo I - Proposta Comercial de Acesso à Internet

MUNDIVOX e INSTITUTO GNOSIS, inscrito no CNPJ nº 10.635.117/0001-03, ambos já devidamente qualificados no Contrato acima referido, desejam formalizar contratação de novo serviço nos seguintes termos:

Características Gerais do Serviço

O MundiAccess é um Serviço de Valor Adicionado destinado a empresas que necessitam de estabilidade no seu acesso à Internet e na comunicação com outros servidores, sendo diferenciais da Mundivox:

- Fibra óptica até a sala do cliente;
- Gráfico de utilização do link;
- Monitoramento proativo e suporte com atendimento técnico do link 24 horas por dia;
- Instalação e configuração de equipamentos, incluindo modems, roteadores etc. nas dependências do cliente.
- Serviço de resolução de nomes de internet (URL) e de DNS reverso através de servidores de DNS redundantes.
- Descontos proporcionais ao período de indisponibilidade dos serviços, contados da notificação do Cliente acerca da indisponibilidade, concedidos em até 3 faturas subsequentes, segundo a seguinte fórmula:

$$VD = \frac{n \times VM}{1440}$$

VD = Valor do desconto
n = Quantidade de períodos de 30 minutos de indisponibilidade
VM = Mensalidade do Serviço
1440 = Total de períodos de 30 minutos no mês

Detalhamento do Serviço Proposto

Serviço	Download	Upload	Banda Garantida	IPv4 Válido(s)	SLA	Redundância
MundiAccess	100 Mbps	100 Mbps	100%	1	99,17 %	<input type="checkbox"/> CPE <input type="checkbox"/> POP <input type="checkbox"/> Rota <input type="checkbox"/> Abordagem

Condições Comerciais do Serviço

Prazo Contratual:	36 Meses				
Mensalidade:	R\$ 1.500,00	Mensalidade IP:	ISENTO	Mensalidade Total:	R\$ 1.500,00
Instalação:	ISENTO				
Taxa de Desistência*:	R\$ 0,00				

*O CLIENTE ficará isento da taxa após o pagamento da primeira mensalidade.

Dados Cadastrais

Endereço de instalação:	Avenida Ubirajara nº 25, Sala de Imagem - Irajá - 21230-300	Rio de Janeiro / RJ
Endereço de cobrança:	Av. das Américas, 3443, Bloco 02 - Sala 201, Barra da Tijuca - 22631-004	Rio de Janeiro / RJ
Responsável técnico:	LGPD - Lei 13709	
Responsável cobrança:		
Preposto:		

- As Partes ratificam e se sub

LGPD - Lei 13709

CLIENTE

LGPD - Lei 13709

MUNDIVOX

LGPD - Lei 13709

Anexo I - Proposta Comercial de Acesso à Internet

MUNDIVOX e **INSTITUTO GNOSIS**, inscrito no CNPJ nº 10.635.117/0001-03, ambos já devidamente qualificados no Contrato acima referido, desejam formalizar contratação de novo serviço nos seguintes termos:

Características Gerais do Serviço

O MundiAccess é um Serviço de Valor Adicionado destinado a empresas que necessitam de estabilidade no seu acesso à Internet e na comunicação com outros servidores, sendo diferenciais da Mundivox:

- Fibra óptica até a sala do cliente;
- Gráfico de utilização do link;
- Monitoramento proativo e suporte com atendimento técnico do link 24 horas por dia;
- Instalação e configuração de equipamentos, incluindo modems, roteadores etc. nas dependências do cliente.
- Serviço de resolução de nomes de internet (URL) e de DNS reverso através de servidores de DNS redundantes.
- Descontos proporcionais ao período de indisponibilidade dos serviços, contados da notificação do Cliente acerca da indisponibilidade, concedidos em até 3 faturas subsequentes, segundo a seguinte fórmula:

$$VD = \frac{n \times VM}{1440}$$

VD = Valor do desconto

n = Quantidade de períodos de 30 minutos de indisponibilidade

VM = Mensalidade do Serviço

1440 = Total de períodos de 30 minutos no mês

Detalhamento do Serviço Proposto

Serviço	Download	Upload	Banda Garantida	IPv4 Válido(s)	SLA	Redundância
MundiAccess	100 Mbps	100 Mbps	100%	1	99,17 %	<input type="checkbox"/> CPE <input type="checkbox"/> POP <input type="checkbox"/> Rota <input type="checkbox"/> Abordagem

Condições Comerciais do Serviço

Prazo Contratual:	36 Meses				
Mensalidade:	R\$ 1.500,00	Mensalidade IP:	ISENTO	Mensalidade Total:	R\$ 1.500,00
Instalação:	ISENTO				
Taxa de Desistência*:	R\$ 0,00				

*O CLIENTE ficará isento da taxa após o pagamento da primeira mensalidade.

Dados Cadastrais

Endereço de instalação:	Av. Lobo Júnior nº 2293, Sala de Imagem - Penha Circular - 21070-061	Rio de Janeiro / RJ
Endereço de cobrança:	Av. das Américas, 3443, Bloco 02 - Sala 201, Barra da Tijuca - 22631-004	Rio de Janeiro / RJ
Responsável técnico:	<h1>LGPD - Lei 13709</h1>	
Responsável cobrança:		
Preposto:		

- As Partes ratificam e se sub

LGPD - Lei 13709

CLIENTE

LGPD - Lei 13709

MUNDIVOX

LGPD - Lei 13709

Anexo I - Proposta Comercial de Acesso à Internet

MUNDIVOX e INSTITUTO GNOSIS, inscrito no CNPJ nº 10.635.117/0001-03, ambos já devidamente qualificados no Contrato acima referido, desejam formalizar contratação de novo serviço nos seguintes termos:

Características Gerais do Serviço

O MundiAccess é um Serviço de Valor Adicionado destinado a empresas que necessitam de estabilidade no seu acesso à Internet e na comunicação com outros servidores, sendo diferenciais da Mundivox:

- Fibra óptica até a sala do cliente;
- Gráfico de utilização do link;
- Monitoramento proativo e suporte com atendimento técnico do link 24 horas por dia;
- Instalação e configuração de equipamentos, incluindo modems, roteadores etc. nas dependências do cliente.
- Serviço de resolução de nomes de internet (URL) e de DNS reverso através de servidores de DNS redundantes.
- Descontos proporcionais ao período de indisponibilidade dos serviços, contados da notificação do Cliente acerca da indisponibilidade, concedidos em até 3 faturas subsequentes, segundo a seguinte fórmula:

$$VD = n \times \frac{VM}{1440}$$

VD = Valor do desconto

n = Quantidade de períodos de 30 minutos de indisponibilidade

VM = Mensalidade do Serviço

1440 = Total de períodos de 30 minutos no mês

Detalhamento do Serviço Proposto

Serviço	Download	Upload	Banda Garantida	IPv4 Válido(s)	SLA	Redundância
MundiAccess	100 Mbps	100 Mbps	100%	1	99,17 %	<input type="checkbox"/> CPE <input type="checkbox"/> POP <input type="checkbox"/> Rota <input type="checkbox"/> Abordagem

Condições Comerciais do Serviço

Prazo Contratual:	36 Meses				
Mensalidade:	R\$ 1.500,00	Mensalidade IP:	ISENTO	Mensalidade Total:	R\$ 1.500,00
Instalação:	ISENTO				
Taxa de Desistência*:	R\$ 0,00				

*O CLIENTE ficará isento da taxa após o pagamento da primeira mensalidade.

Dados Cadastrais

Endereço de instalação:	Rua Oito de Dezembro, 717 - Sala de Imagem - Maracanã - 20550-200	Rio de Janeiro / RJ
Endereço de cobrança:	Av. das Américas, 3443, Bloco 02 - Sala 201, Barra da Tijuca - 22631-004	Rio de Janeiro / RJ
Responsável técnico:	LGPD - Lei 13709	
Responsável cobrança:		
Preposto:		

- As Partes ratificam e se sub

LGPD - Lei 13709

CLIENTE

LGPD - Lei 13709

MUNDIVOX

LGPD - Lei 13709

Anexo I - Proposta Comercial de Acesso à Internet

MUNDIVOX e INSTITUTO GNOSIS, inscrito no CNPJ nº 10.635.117/0001-03, ambos já devidamente qualificados no Contrato acima referido, desejam formalizar contratação de novo serviço nos seguintes termos:

Características Gerais do Serviço

O MundiAccess é um Serviço de Valor Adicionado destinado a empresas que necessitam de estabilidade no seu acesso à Internet e na comunicação com outros servidores, sendo diferenciais da Mundivox:

- Fibra óptica até a sala do cliente;
- Gráfico de utilização do link;
- Monitoramento proativo e suporte com atendimento técnico do link 24 horas por dia;
- Instalação e configuração de equipamentos, incluindo modems, roteadores etc. nas dependências do cliente.
- Serviço de resolução de nomes de internet (URL) e de DNS reverso através de servidores de DNS redundantes.
- Descontos proporcionais ao período de indisponibilidade dos serviços, contados da notificação do Cliente acerca da indisponibilidade, concedidos em até 3 faturas subsequentes, segundo a seguinte fórmula:

$$VD = \frac{n \times VM}{1440}$$

VD = Valor do desconto

n = Quantidade de períodos de 30 minutos de indisponibilidade

VM = Mensalidade do Serviço

1440 = Total de períodos de 30 minutos no mês

Detalhamento do Serviço Proposto

Serviço	Download	Upload	Banda Garantida	IPv4 Válido(s)	SLA	Redundância
MundiAccess	100 Mbps	100 Mbps	100%	1	99,17 %	<input type="checkbox"/> CPE <input type="checkbox"/> POP <input type="checkbox"/> Rota <input type="checkbox"/> Abordagem

Condições Comerciais do Serviço

Prazo Contratual:	36 Meses				
Mensalidade:	R\$ 1.500,00	Mensalidade IP:	ISENTO	Mensalidade Total:	R\$ 1.500,00
Instalação:	ISENTO				
Taxa de Desistência*:	R\$ 0,00				

*O CLIENTE ficará isento da taxa após o pagamento da primeira mensalidade.

Dados Cadastrais

Endereço de instalação:	Rua da Capela, 96 - Sala de Imagem - Piedade - 20740-310	Rio de Janeiro / RJ
Endereço de cobrança:	Av. das Américas, 3443, Bloco 02 - Sala 201, Barra da Tijuca - 22631-004	Rio de Janeiro / RJ
Responsável técnico:	LGPD - Lei 13709	
Responsável cobrança:		
Preposto:		

- As Partes ratificam e se submetem ao instrumento de Condições Gerais entabulado pelo Contrato supra referido.

LGPD - Lei 13709

CLIENTE

LGPD - Lei 13709

MUNDIVOX

LGPD - Lei 13709

Anexo I - Proposta Comercial de Acesso à Internet

MUNDIVOX e INSTITUTO GNOSIS, inscrito no CNPJ nº 10.635.117/0001-03, ambos já devidamente qualificados no Contrato acima referido, desejam formalizar contratação de novo serviço nos seguintes termos:

Características Gerais do Serviço

O MundiAccess é um Serviço de Valor Adicionado destinado a empresas que necessitam de estabilidade no seu acesso à Internet e na comunicação com outros servidores, sendo diferenciais da Mundivox:

- Fibra óptica até a sala do cliente;
- Gráfico de utilização do link;
- Monitoramento proativo e suporte com atendimento técnico do link 24 horas por dia;
- Instalação e configuração de equipamentos, incluindo modems, roteadores etc. nas dependências do cliente.
- Serviço de resolução de nomes de internet (URL) e de DNS reverso através de servidores de DNS redundantes.
- Descontos proporcionais ao período de indisponibilidade dos serviços, contados da notificação do Cliente acerca da indisponibilidade, concedidos em até 3 faturas subsequentes, segundo a seguinte fórmula:

$$VD = \frac{n \times VM}{1440}$$

VD = Valor do desconto

n = Quantidade de períodos de 30 minutos de indisponibilidade

VM = Mensalidade do Serviço

1440 = Total de períodos de 30 minutos no mês

Detalhamento do Serviço Proposto

Serviço	Download	Upload	Banda Garantida	IPv4 Válido(s)	SLA	Redundância
MundiAccess	100 Mbps	100 Mbps	100%	1	99,17 %	<input type="checkbox"/> CPE <input type="checkbox"/> POP <input type="checkbox"/> Rota <input type="checkbox"/> Abordagem

Condições Comerciais do Serviço

Prazo Contratual:	36 Meses				
Mensalidade:	R\$ 1.500,00	Mensalidade IP:	ISENTO	Mensalidade Total:	R\$ 1.500,00
Instalação:	ISENTO				
Taxa de Desistência*:	R\$ 0,00				

*O CLIENTE ficará isento da taxa após o pagamento da primeira mensalidade.

Dados Cadastrais

Endereço de instalação:	Av Ayrton Senna, 2000, Sala de Imagem - Barra da Tijuca - 22775-003	Rio de Janeiro / RJ
Endereço de cobrança:	Av. das Américas, 3443, Bloco 02 - Sala 201, Barra da Tijuca - 22631-004	Rio de Janeiro / RJ
Responsável técnico:	<div style="background-color: black; color: white; padding: 20px; font-size: 2em; font-weight: bold;">LGPD - Lei 13709</div>	
Responsável cobrança:		
Preposto:		

- As Partes ratificam e se submetem ao instrumento de Condições Gerais entabulado pelo Contrato supra referido.

LGPD - Lei 13709

CLIENTE

LGPD - Lei 13709

MUNDIVOX

LGPD - Lei 13709

Anexo I - Proposta Comercial de Acesso à Internet

MUNDIVOX e INSTITUTO GNOSIS, inscrito no CNPJ nº 10.635.117/0001-03, ambos já devidamente qualificados no Contrato acima referido, desejam formalizar contratação de novo serviço nos seguintes termos:

Características Gerais do Serviço	
<p>O MundiAccess é um Serviço de Valor Adicionado destinado a empresas que necessitam de estabilidade no seu acesso à Internet e na comunicação com outros servidores, sendo diferenciais da Mundivox:</p> <ul style="list-style-type: none"> Fibra óptica até a sala do cliente; Gráfico de utilização do link; Monitoramento proativo e suporte com atendimento técnico do link 24 horas por dia; Instalação e configuração de equipamentos, incluindo modems, roteadores etc. nas dependências do cliente. Serviço de resolução de nomes de internet (URL) e de DNS reverso através de servidores de DNS redundantes. Descontos proporcionais ao período de indisponibilidade dos serviços, contados da notificação do Cliente acerca da indisponibilidade, concedidos em até 3 faturas subsequentes, segundo a seguinte fórmula: 	
$VD = \frac{n \times VM}{1440}$	<p>VD = Valor do desconto n = Quantidade de períodos de 30 minutos de indisponibilidade VM = Mensalidade do Serviço 1440 = Total de períodos de 30 minutos no mês</p>

Detalhamento do Serviço Proposto						
Serviço	Download	Upload	Banda Garantida	IPv4 Válido(s)	SLA	Redundância
MundiAccess	100 Mbps	100 Mbps	100%	1	99,17 %	<input type="checkbox"/> CPE <input type="checkbox"/> POP <input type="checkbox"/> Rota <input type="checkbox"/> Abordagem

Condições Comerciais do Serviço					
Prazo Contratual:	36 Meses				
Mensalidade:	R\$ 1.500,00	Mensalidade IP:	ISENTO	Mensalidade Total:	R\$ 1.500,00
Instalação:	ISENTO				
Taxa de Desistência*:	R\$ 0,00				

*O CLIENTE ficará isento da taxa após o pagamento da primeira mensalidade.

Dados Cadastrais		
Endereço de instalação:	Rua Mário Ribeiro nº 117, Sala de Imagem - Leblon - 22430-160	Rio de Janeiro / RJ
Endereço de cobrança:	Av. das Américas, 3443, Bloco 02 - Sala 201, Barra da Tijuca - 22631-004	Rio de Janeiro / RJ
Responsável técnico:	<div style="background-color: black; color: white; padding: 20px; font-size: 2em; font-weight: bold;"> LGPD - Lei 13709 </div>	
Responsável cobrança:		
Preposto:		

- As Partes ratificam e se submetem ao instrumento de Condições Gerais entabulado pelo Contrato supra referido.

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

CLIENTE

MUNDIVOX

Anexo I - Proposta Comercial de Acesso à Internet

MUNDIVOX e INSTITUTO GNOSIS, inscrito no CNPJ nº 10.635.117/0001-03, ambos já devidamente qualificados no Contrato acima referido, desejam formalizar contratação de novo serviço nos seguintes termos:

Características Gerais do Serviço

O MundiAccess é um Serviço de Valor Adicionado destinado a empresas que necessitam de estabilidade no seu acesso à Internet e na comunicação com outros servidores, sendo diferenciais da Mundivox:

- Fibra óptica até a sala do cliente;
- Gráfico de utilização do link;
- Monitoramento proativo e suporte com atendimento técnico do link 24 horas por dia;
- Instalação e configuração de equipamentos, incluindo modems, roteadores etc. nas dependências do cliente.
- Serviço de resolução de nomes de internet (URL) e de DNS reverso através de servidores de DNS redundantes.
- Descontos proporcionais ao período de indisponibilidade dos serviços, contados da notificação do Cliente acerca da indisponibilidade, concedidos em até 3 faturas subsequentes, segundo a seguinte fórmula:

$$VD = \frac{n \times VM}{1440}$$

VD = Valor do desconto

n = Quantidade de períodos de 30 minutos de indisponibilidade

VM = Mensalidade do Serviço

1440 = Total de períodos de 30 minutos no mês

Detalhamento do Serviço Proposto

Serviço	Download	Upload	Banda Garantida	IPv4 Válido(s)	SLA	Redundância
MundiAccess	100 Mbps	100 Mbps	100%	1	99,17 %	<input type="checkbox"/> CPE <input type="checkbox"/> POP <input type="checkbox"/> Rota <input type="checkbox"/> Abordagem

Condições Comerciais do Serviço

Prazo Contratual:	36 Meses					
Mensalidade:	R\$ 1.500,00	Mensalidade IP:	ISENTO	Mensalidade Total:	R\$ 1.500,00	
Instalação:	ISENTO					
Taxa de Desistência*:	R\$ 0,00					

*O CLIENTE ficará isento da taxa após o pagamento da primeira mensalidade.

Dados Cadastrais

Endereço de instalação:	Est Adhemar Bebiano, 339 - Sala de Imagem - Del Castilho - 21051-071	Rio de Janeiro / RJ
Endereço de cobrança:	Av. das Américas, 3443, Bloco 02 - Sala 201, Barra da Tijuca - 22631-004	Rio de Janeiro / RJ
Responsável técnico:	LGPD - Lei 13709	
Responsável cobrança:		
Preposto:		

- As Partes ratificam e se sub...

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

CLIENTE

MUNDIVOX

LGPD - Lei 13709

Anexo I - Proposta Comercial de Acesso à Internet

MUNDIVOX e INSTITUTO GNOSIS, inscrito no CNPJ nº 10.635.117/0001-03, ambos já devidamente qualificados no Contrato acima referido, desejam formalizar contratação de novo serviço nos seguintes termos:

Características Gerais do Serviço

O MundiAccess é um Serviço de Valor Adicionado destinado a empresas que necessitam de estabilidade no seu acesso à Internet e na comunicação com outros servidores, sendo diferenciais da Mundivox:

- Fibra óptica até a sala do cliente;
- Gráfico de utilização do link;
- Monitoramento proativo e suporte com atendimento técnico do link 24 horas por dia;
- Instalação e configuração de equipamentos, incluindo modems, roteadores etc. nas dependências do cliente.
- Serviço de resolução de nomes de internet (URL) e de DNS reverso através de servidores de DNS redundantes.
- Descontos proporcionais ao período de indisponibilidade dos serviços, contados da notificação do Cliente acerca da indisponibilidade, concedidos em até 3 faturas subsequentes, segundo a seguinte fórmula:

$$VD = n \times \frac{VM}{1440}$$

VD = Valor do desconto

n = Quantidade de períodos de 30 minutos de indisponibilidade

VM = Mensalidade do Serviço

1440 = Total de períodos de 30 minutos no mês

Detalhamento do Serviço Proposto

Serviço	Download	Upload	Banda Garantida	IPv4 Válido(s)	SLA	Redundância
MundiAccess	100 Mbps	100 Mbps	100%	1	99,17 %	<input type="checkbox"/> CPE <input type="checkbox"/> POP <input type="checkbox"/> Rota <input type="checkbox"/> Abordagem

Condições Comerciais do Serviço

Prazo Contratual:	36 Meses					
Mensalidade:	R\$ 1.500,00	Mensalidade IP:	ISENTO	Mensalidade Total:	R\$ 1.500,00	
Instalação:	ISENTO					
Taxa de Desistência*:	R\$ 0,00					

*O CLIENTE ficará isento da taxa após o pagamento da primeira mensalidade.

Dados Cadastrais

Endereço de instalação:	Av Pastor Martin Luther King Jr, 10976, Sl de Imagem, Acari, 21530-014	Rio de Janeiro / RJ
Endereço de cobrança:	Av. das Américas,3443, Bloco 02 - Sala 201, Barra da Tijuca - 22631-004	Rio de Janeiro / RJ
Responsável técnico:	LGPD - Lei 13709	
Responsável cobrança:		
Preposto:		

- As Partes ratificam e se submetem ao instrumento de Condições Gerais entabulado pelo Contrato supra referido.

LGPD - Lei 13709

CLIENTE

LGPD - Lei 13709

MUNDIVOX

Anexo I - Proposta Comercial de Acesso à Internet

MUNDIVOX e **INSTITUTO GNOSIS**, inscrito no CNPJ nº 10.635.117/0001-03, ambos já devidamente qualificados no Contrato acima referido, desejam formalizar contratação de novo serviço nos seguintes termos:

Características Gerais do Serviço

O MundiAccess é um Serviço de Valor Adicionado destinado a empresas que necessitam de estabilidade no seu acesso à Internet e na comunicação com outros servidores, sendo diferenciais da Mundivox:

- Fibra óptica até a sala do cliente;
- Gráfico de utilização do link;
- Monitoramento proativo e suporte com atendimento técnico do link 24 horas por dia;
- Instalação e configuração de equipamentos, incluindo modems, roteadores etc. nas dependências do cliente.
- Serviço de resolução de nomes de internet (URL) e de DNS reverso através de servidores de DNS redundantes.
- Descontos proporcionais ao período de indisponibilidade dos serviços, contados da notificação do Cliente acerca da indisponibilidade, concedidos em até 3 faturas subsequentes, segundo a seguinte fórmula:

$$VD = n \times \frac{VM}{1440}$$

VD = Valor do desconto

n = Quantidade de períodos de 30 minutos de indisponibilidade

VM = Mensalidade do Serviço

1440 = Total de períodos de 30 minutos no mês

Detalhamento do Serviço Proposto

Serviço	Download	Upload	Banda Garantida	IPv4 Válido(s)	SLA	Redundância
MundiAccess	100 Mbps	100 Mbps	100%	1	99,17 %	<input type="checkbox"/> CPE <input type="checkbox"/> POP <input type="checkbox"/> Rota <input type="checkbox"/> Abordagem

Condições Comerciais do Serviço

Prazo Contratual:	36 Meses				
Mensalidade:	R\$ 1.500,00	Mensalidade IP:	ISENTO	Mensalidade Total:	R\$ 1.500,00
Instalação:	ISENTO				
Taxa de Desistência*:	R\$ 0,00				

*O CLIENTE ficará isento da taxa após o pagamento da primeira mensalidade.

Dados Cadastrais

Endereço de instalação:	Rua Arquias Cordeiro nº 370, Sala de Imagem - Méier - 20770-000	Rio de Janeiro / RJ
Endereço de cobrança:	Av. das Américas, 3443, Bloco 02 - Sala 201, Barra da Tijuca - 22631-004	Rio de Janeiro / RJ
Responsável técnico:	LGPD - Lei 13709	
Responsável cobrança:		
Preposto:		

- As Partes ratificam e se sub

LGPD - Lei 13709

CLIENTE

LGPD - Lei 13709

MUNDIVOX

LGPD - Lei 13709

Anexo I - Proposta Comercial de Acesso à Internet

MUNDIVOX e INSTITUTO GNOSIS, inscrito no CNPJ nº 10.635.117/0001-03, ambos já devidamente qualificados no Contrato acima referido, desejam formalizar contratação de novo serviço nos seguintes termos:

Características Gerais do Serviço

O MundiAccess é um Serviço de Valor Adicionado destinado a empresas que necessitam de estabilidade no seu acesso à Internet e na comunicação com outros servidores, sendo diferenciais da Mundivox:

- Fibra óptica até a sala do cliente;
- Gráfico de utilização do link;
- Monitoramento proativo e suporte com atendimento técnico do link 24 horas por dia;
- Instalação e configuração de equipamentos, incluindo modems, roteadores etc. nas dependências do cliente.
- Serviço de resolução de nomes de internet (URL) e de DNS reverso através de servidores de DNS redundantes.
- Descontos proporcionais ao período de indisponibilidade dos serviços, contados da notificação do Cliente acerca da indisponibilidade, concedidos em até 3 faturas subsequentes, segundo a seguinte fórmula:

$$VD = \frac{n \times VM}{1440}$$

VD = Valor do desconto

n = Quantidade de períodos de 30 minutos de indisponibilidade

VM = Mensalidade do Serviço

1440 = Total de períodos de 30 minutos no mês

Detalhamento do Serviço Proposto

Serviço	Download	Upload	Banda Garantida	IPv4 Válido(s)	SLA	Redundância
MundiAccess	100 Mbps	100 Mbps	100%	1	99,17 %	<input type="checkbox"/> CPE <input type="checkbox"/> POP <input type="checkbox"/> Rota <input type="checkbox"/> Abordagem

Condições Comerciais do Serviço

Prazo Contratual:	36 Meses				
Mensalidade:	R\$ 1.500,00	Mensalidade IP:	ISENTO	Mensalidade Total:	R\$ 1.500,00
Instalação:	ISENTO				
Taxa de Desistência*:	R\$ 0,00				

*O CLIENTE ficará isento da taxa após o pagamento da primeira mensalidade.

Dados Cadastrais

Endereço de instalação:	R. Gen. Gustavo Cordeiro de Farias, 545 - Benfica, 20910-220	Rio de Janeiro / RJ
Endereço de cobrança:	Av. das Américas, 3443, Bloco 02 - Sala 201, Barra da Tijuca - 22631-004	Rio de Janeiro / RJ
Responsável técnico:	LGPD - Lei 13709	
Responsável cobrança:		
Preposto:		

- As Partes ratificam e se s

LGPD - Lei 13709

CLIENTE

LGPD - Lei 13709

MUNDIVOX

LGPD - Lei 13709

Anexo I - Proposta Comercial de Acesso à Internet

MUNDIVOX e INSTITUTO GNOSIS, inscrito no CNPJ nº 10.635.117/0001-03, ambos já devidamente qualificados no Contrato acima referido, desejam formalizar contratação de novo serviço nos seguintes termos:

Características Gerais do Serviço

O MundiAccess é um Serviço de Valor Adicionado destinado a empresas que necessitam de estabilidade no seu acesso à Internet e na comunicação com outros servidores, sendo diferenciais da Mundivox:

- Fibra óptica até a sala do cliente;
- Gráfico de utilização do link;
- Monitoramento proativo e suporte com atendimento técnico do link 24 horas por dia;
- Instalação e configuração de equipamentos, incluindo modems, roteadores etc. nas dependências do cliente.
- Serviço de resolução de nomes de internet (URL) e de DNS reverso através de servidores de DNS redundantes.
- Descontos proporcionais ao período de indisponibilidade dos serviços, contados da notificação do Cliente acerca da indisponibilidade, concedidos em até 3 faturas subsequentes, segundo a seguinte fórmula:

$$VD = \frac{n \times VM}{1440}$$

VD = Valor do desconto

n = Quantidade de períodos de 30 minutos de indisponibilidade

VM = Mensalidade do Serviço

1440 = Total de períodos de 30 minutos no mês

Detalhamento do Serviço Proposto

Serviço	Download	Upload	Banda Garantida	IPv4 Válido(s)	SLA	Redundância
MundiAccess	100 Mbps	100 Mbps	100%	1	99,17 %	<input type="checkbox"/> CPE <input type="checkbox"/> POP <input type="checkbox"/> Rota <input type="checkbox"/> Abordagem

Condições Comerciais do Serviço

Prazo Contratual:	36 Meses				
Mensalidade:	R\$ 1.500,00	Mensalidade IP:	ISENTO	Mensalidade Total:	R\$ 1.500,00
Instalação:	ISENTO				
Taxa de Desistência*:	R\$ 0,00				

*O CLIENTE ficará isento da taxa após o pagamento da primeira mensalidade.

Dados Cadastrais

Endereço de instalação:	Rua Edgard Werneck, 0 - Sala de Imagem - Cidade de Deus - 22763011	Rio de Janeiro / RJ
Endereço de cobrança:	Av. das Américas, 3443, Bloco 02 - Sala 201, Barra da Tijuca - 22631-004	Rio de Janeiro / RJ
Responsável técnico:	LGPD - Lei 13709	
Responsável cobrança:		
Preposto:		

- As Partes ratificam e se submetem ao instrumento de Condições Gerais entabulado pelo Contrato supra referido.

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

MUNDIVOX

Anexo I - Proposta Comercial de Acesso à Internet

MUNDIVOX e INSTITUTO GNOSIS, inscrito no CNPJ nº 10.635.117/0001-03, ambos já devidamente qualificados no Contrato acima referido, desejam formalizar contratação de novo serviço nos seguintes termos:

Características Gerais do Serviço

O MundiAccess é um Serviço de Valor Adicionado destinado a empresas que necessitam de estabilidade no seu acesso à Internet e na comunicação com outros servidores, sendo diferenciais da Mundivox:

- Fibra óptica até a sala do cliente;
- Gráfico de utilização do link;
- Monitoramento proativo e suporte com atendimento técnico do link 24 horas por dia;
- Instalação e configuração de equipamentos, incluindo modems, roteadores etc. nas dependências do cliente.
- Serviço de resolução de nomes de internet (URL) e de DNS reverso através de servidores de DNS redundantes.
- Descontos proporcionais ao período de indisponibilidade dos serviços, contados da notificação do Cliente acerca da indisponibilidade, concedidos em até 3 faturas subsequentes, segundo a seguinte fórmula:

$$VD = \frac{n \times VM}{1440}$$

VD = Valor do desconto

n = Quantidade de períodos de 30 minutos de indisponibilidade

VM = Mensalidade do Serviço

1440 = Total de períodos de 30 minutos no mês

Detalhamento do Serviço Proposto

Serviço	Download	Upload	Banda Garantida	IPv4 Válido(s)	SLA	Redundância
MundiAccess	100 Mbps	100 Mbps	100%	1	99,17 %	<input type="checkbox"/> CPE <input type="checkbox"/> POP <input type="checkbox"/> Rota <input type="checkbox"/> Abordagem

Condições Comerciais do Serviço

Prazo Contratual:	36 Meses					
Mensalidade:	R\$ 1.500,00	Mensalidade IP:	ISENTO	Mensalidade Total:	R\$ 1.500,00	
Instalação:	ISENTO					
Taxa de Desistência*:	R\$ 0,00					

*O CLIENTE ficará isento da taxa após o pagamento da primeira mensalidade.

Dados Cadastrais

Endereço de instalação:	Praça dos Lavradores nº 0, Sala de Imagem - Madureira - 21310-190	Rio de Janeiro / RJ
Endereço de cobrança:	Av. das Américas, 3443, Bloco 02 - Sala 201, Barra da Tijuca - 22631-004	Rio de Janeiro / RJ
Responsável técnico:	LGPD - Lei 13709	
Responsável cobrança:		
Preposto:		

- As Partes ratificam e se sub

LGPD - Lei 13709

CLIENTE

LGPD - Lei 13709

MUNDIVOX

LGPD - Lei 13709

Anexo I - Proposta Comercial de Acesso à Internet

MUNDIVOX e INSTITUTO GNOSIS, inscrito no CNPJ nº 10.635.117/0001-03, ambos já devidamente qualificados no Contrato acima referido, desejam formalizar contratação de novo serviço nos seguintes termos:

Características Gerais do Serviço	
<p>O MundiAccess é um Serviço de Valor Adicionado destinado a empresas que necessitam de estabilidade no seu acesso à Internet e na comunicação com outros servidores, sendo diferenciais da Mundivox:</p> <ul style="list-style-type: none"> Fibra óptica até a sala do cliente; Gráfico de utilização do link; Monitoramento proativo e suporte com atendimento técnico do link 24 horas por dia; Instalação e configuração de equipamentos, incluindo modems, roteadores etc. nas dependências do cliente. Serviço de resolução de nomes de internet (URL) e de DNS reverso através de servidores de DNS redundantes. Descontos proporcionais ao período de indisponibilidade dos serviços, contados da notificação do Cliente acerca da indisponibilidade, concedidos em até 3 faturas subsequentes, segundo a seguinte fórmula: 	
$VD = \frac{n \times VM}{1440}$	<p>VD = Valor do desconto n = Quantidade de períodos de 30 minutos de indisponibilidade VM = Mensalidade do Serviço 1440 = Total de períodos de 30 minutos no mês</p>

Detalhamento do Serviço Proposto						
Serviço	Download	Upload	Banda Garantida	IPv4 Válido(s)	SLA	Redundância
MundiAccess	100 Mbps	100 Mbps	100%	1	99,17 %	<input type="checkbox"/> CPE <input type="checkbox"/> POP <input type="checkbox"/> Rota <input type="checkbox"/> Abordagem

Condições Comerciais do Serviço			
Prazo Contratual:	36 Meses		
Mensalidade:	R\$ 1.000,00	Mensalidade IP:	ISENTO
Instalação:	ISENTO		
Taxa de Desistência*:	R\$ 0,00		

*O CLIENTE ficará isento da taxa após o pagamento da primeira mensalidade.

Dados Cadastrais		
Endereço de instalação:	Avenida Guiomar Novais, 133 - Recreio dos Bandeirantes - 22790-590	Rio de Janeiro / RJ
Endereço de cobrança:	Av. das Américas, 3443, Bloco 02 - Sala 201, Barra da Tijuca - 22631-004	Rio de Janeiro / RJ
Responsável técnico:	LGPD - Lei 13709	
Responsável cobrança:		
Preposto:		

- As Partes ratificam e se submetem ao instrumento de Condições Gerais entabulado pelo Contrato supra referido.

LGPD - Lei 13709

CLIENTE

LGPD - Lei 13709

MUNDIVOX

LGPD - Lei 13709

Anexo I - Proposta Comercial de Acesso à Internet

MUNDIVOX e INSTITUTO GNOSIS, inscrito no CNPJ nº 10.635.117/0001-03, ambos já devidamente qualificados no Contrato acima referido, desejam formalizar contratação de novo serviço nos seguintes termos:

Características Gerais do Serviço	
<p>O MundiAccess é um Serviço de Valor Adicionado destinado a empresas que necessitam de estabilidade no seu acesso à Internet e na comunicação com outros servidores, sendo diferenciais da Mundivox:</p> <ul style="list-style-type: none"> Fibra óptica até a sala do cliente; Gráfico de utilização do link; Monitoramento proativo e suporte com atendimento técnico do link 24 horas por dia; Instalação e configuração de equipamentos, incluindo modems, roteadores etc. nas dependências do cliente. Serviço de resolução de nomes de internet (URL) e de DNS reverso através de servidores de DNS redundantes. Descontos proporcionais ao período de indisponibilidade dos serviços, contados da notificação do Cliente acerca da indisponibilidade, concedidos em até 3 faturas subsequentes, segundo a seguinte fórmula: 	
$VD = \frac{n \times VM}{1440}$	<p>VD = Valor do desconto n = Quantidade de períodos de 30 minutos de indisponibilidade VM = Mensalidade do Serviço 1440 = Total de períodos de 30 minutos no mês</p>

Detalhamento do Serviço Proposto						
Serviço	Download	Upload	Banda Garantida	IPv4 Válido(s)	SLA	Redundância
MundiAccess	100 Mbps	100 Mbps	100%	1	99,17 %	<input type="checkbox"/> CPE <input type="checkbox"/> POP <input type="checkbox"/> Rota <input type="checkbox"/> Abordagem

Condições Comerciais do Serviço					
Prazo Contratual:	36 Meses				
Mensalidade:	R\$ 1.000,00	Mensalidade IP:	ISENTO	Mensalidade Total:	R\$ 1.000,00
Instalação:	ISENTO				
Taxa de Desistência*:	R\$ 0,00				

*O CLIENTE ficará isento da taxa após o pagamento da primeira mensalidade.

Dados Cadastrais		
Endereço de instalação:	Avenida Niemeyer, 780 – Sala de Imagem - São Conrado - 22450-221	Rio de Janeiro / RJ
Endereço de cobrança:	Av. das Américas, 3443, Bloco 02 - Sala 201, Barra da Tijuca - 22631-004	Rio de Janeiro / RJ
Responsável técnico:	<div style="background-color: black; color: white; padding: 10px; font-size: 2em; font-weight: bold;">LGPD - Lei 13709</div>	
Responsável cobrança:		
Preposto:		

- As Partes ratificam e se submetem ao instrumento de Condições Gerais entabulado pelo Contrato supra referido.

LGPD - Lei 13709

29 09 23

LGPD - Lei 13709

MUNDIVOX

LGPD - Lei 13709